



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Zheng Anting, de 16 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 232/E198/V/GPAL/2016, de 29 de Março de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Março de 2016:

1. A maioria das vias públicas de Macau que se encontram em degradação pertence àquelas cujo betume asfáltico é o material para a pavimentação e, os danos foram causados sobretudo pelo aumento da intensidade do tráfego, do desgaste anormal de utilização das vias devido às obras dos grandes empreendimentos, dos danos verificados nas infra-estruturas subterrâneas, entre outros. Na reparação de uma estrada atende-se sempre à situação que o local se mostre no momento e, embora o seu fecho vise a repavimentação, destinada a recuperar a sua resistência original, certo é que o tempo necessário para essa execução se torna, por vezes, longo, em detrimento naturalmente do tráfego. Assim, a partir deste momento, sempre que haja obras de reparação parciais se procederá, de acordo com a autorização dos Serviços de Tráfego, a fim de não prejudicar a vida da população. O IACM tenta ajustar as diferentes proporções de betão para fortalecer a resistência ao desgaste das estradas. O IACM tenciona adquirir um veículo de aquecimento na reparação do betume. Este veículo, equipado de diversos equipamentos, próprios para a reparação de pavimentos, possui a capacidade de reduzir, de forma eficiente, o tempo da reparação de estradas, encurtando, assim, o efeito que essa reparação venha a exercer sobre a livre circulação rodoviária.
2. O Governo dá muita importância à fiscalização da qualidade das empreitadas de construção de arruamentos, definindo exigências rigorosas para a qualidade e especificações técnicas das obras. De modo a garantir que o empreiteiro utilize materiais que satisfaçam os padrões de qualidade e que obedeçam às exigências de natureza técnica, o Governo tem



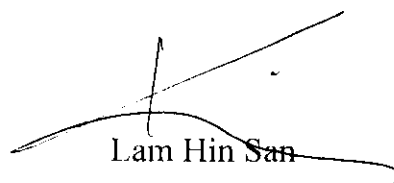
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

incumbido sempre entidades de controlo de qualidade para que procederem à aprovação dos materiais, à inspecção e à vistoria conforme os padrões internacionais, por forma a garantir a qualidade das obras. Além disso, o Governo irá proceder oportunamente à revisão dos respectivos critérios de concepção.

3. Com vista a melhorar e diminuir os impactos causados aos cidadãos durante a execução das obras, o “Grupo de coordenação das obras viárias”, através da implementação e aprofundamento do mecanismo de coordenação, efectua um melhor controlo da quantidade de obras, área ocupada pelas obras e compressão do tempo de execução de obras. Na comparação com o mesmo período, entre 2014 e 2015, registou-se uma diminuição do número de pedidos de obras de escavação de 3.301 para 2.065; e o número de pedidos autorizados passou de 1.749 para 1.097. Mediante a coordenação e comunicação do grupo, houve uma diminuição significativa do número de apreciação de pedidos, nomeadamente nas obras de execução conjunta, alteração do período de execução por provisoriamente não reunir condições rodoviárias, a repetição de pedidos, entre outros. Quanto aos pedidos de execução de obras com períodos longos, nas vias ocupadas, ou de maior ocupação de área, o grupo determinou a execução conjunta entre as várias entidades, no sentido de evitar a repetição de escavações e a conclusão de obras em tempo determinado, entre outras medidas. Neste sentido, é inevitável que possa causar inconveniências aos cidadãos. Mas sobre o ponto de vista de interesse público, conseguiu-se, de um modo geral, a colaboração de todas as partes. Relativamente às questões deparadas na execução de obras, o grupo irá coordenar imediatamente com os serviços públicos e as entidades de execução para proceder aos respectivos acompanhamentos.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 30 de
5 de 2016.

O Director dos Serviços,


Lam Hin San